

第 24/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十一條，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示：

一、委任林浩然學士為政府駐澳門彩票有限公司代表，為期兩年，由本批示公佈之日起生效。

二、職務報酬為每月澳門幣六千六百元正（6,600.00）。

二零零零年二月二十一日

行政長官 何厚鐸

第 25/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據該公司章程第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示：

一、委任何永安碩士為政府駐澳門廣播電視有限公司代表，為期兩年。

二、職務報酬為每月澳門幣六千六百元正（6,600.00）。

二零零零年二月二十五日

行政長官 何厚鐸

第 26/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據該公司章程第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示：

一、委任朱妙麗學士擔任澳門廣播電視有限公司行政委員會成員職務，期限遵照有關章程之規定。

二、根據章程規定，該職務之薪酬由該公司大會確定。

二零零零年二月二十五日

行政長官 何厚鐸

第 27/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職

Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., o licenciado Lam Hou Iun, pelo período de dois anos, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia de MOP 6 600,00.

21 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida Sociedade e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado delegado do Governo junto da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., o mestre Ho Veng On, pelo prazo de dois anos.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia de MOP 6 600,00.

25 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 26/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida Sociedade e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., a licenciada Chu Miu Lai Monteiro, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

25 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 27/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos pre-

權，根據該公司章程第二十三條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示：

一、委任陳致平先生擔任澳門廣播電視有限公司行政委員會成員職務，期限遵照有關章程之規定。

二、根據章程規定，該職務之薪酬由該公司大會確定。

二零零零年二月二十五日

行政長官 何厚鐸

更正

鑒於本辦公室文誤，使刊登於二零零零年一月十九日第三期第二組《澳門特別行政區公報》第144頁之政府總部輔助部門編制人員名單內第一職階二等技術輔導員Cristina Guilherme Lam資料有不正確之處，現更正如下：

原文為：“臨時委任”

應為：“確定委任”。

二零零零年三月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第20/SEF/2000號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予勞工暨就業局——職業培訓中心一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$78,582.00圓；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

撥予勞工暨就業局——職業培訓中心一項金額為澳門幣\$78,582.00圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長Shuen Ka Hung，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長Wong Chi Hong代任；

vistos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida Sociedade, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S. A. R. L., Chan Chi Ping Victor, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

25 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso deste Gabinete, a lista nominativa do pessoal do quadro dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3/2000, II Série, de 19 de Janeiro, a páginas 144, designadamente na parte respeitante a Cristina Guilherme Lam, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, se rectifica:

Onde se lê: «Nomeação provisória»

deve ler-se: «Nomeação definitiva».

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Março de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 78 582,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 78 582,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, Wong Chi Hong, subdirector dos Serviços, substituto.